

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 097778/2022 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. **001877/2022 – SMAG**, referente a locação de imóvel a fim de instalar os departamentos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, em favor da empresa **TINROL TINTAS RORAIMA LTDA CNPJ: 04.037.107/0001-65**, pelo valor mensal de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)** pelo período de 12 (doze) meses, enquadra-se no Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/1993, suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a senhora Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 05 de Abril de 2022.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Vice-Presidente da CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Aipana de Almeida Nobre
Membro da CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Joana Dárc Rabelo
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº. **001877/2022 – SMAG**, com solicitação de origem da **SMAG**.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina